



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

**EDITAL**

**1/2025**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Mário Pedroso Dias Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro, terá lugar no próximo dia **31 de outubro de 2025**, pelas **19 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia em Foz de Arouce.

Convocatória e presença

Deverão comparecer todos os cidadãos eleitos para aquele órgão, fazendo-se acompanhar do respetivo Cartão de Cidadão ou documento de identificação válido.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, proceder-se-á imediatamente após o ato de instalação à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, para efeitos de:

- Eleição dos vogais da Junta de Freguesia;
- Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Rua Principal, n.º 41 – Lugar de Baixo, 3200-029 – Foz de Arouce ◊ Tel: 239 992 419 ◊ Telm: 963 677 044

E-mail: [freguesiaf.rouceec.ermio@gmail.com](mailto:freguesiaf.rouceec.ermio@gmail.com) ◊ NIF: 510 836 909



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

**Substituição e participação**

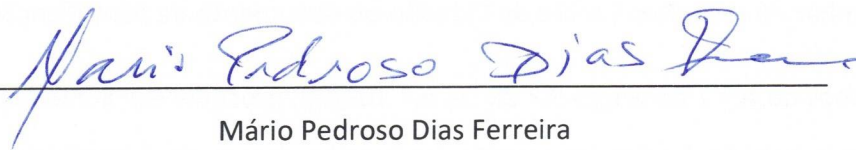
Atendendo a que a substituição dos membros da Assembleia que integrarão a Junta deve ocorrer imediatamente após a eleição desta, recomenda-se que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao dos vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação, de modo a poder ser verificada a respetiva legitimidade e garantir a sua participação imediata nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

**Publicidade e validade**

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.

Freguesia de Arouce e Casal de Ermio aos 16 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

  
Mário Pedroso Dias Ferreira